



PORTARIA SAAE-ARA-100/2021

Dispõe sobre realocação e pagamento de adicional de insalubridade de servidor do SAAE-ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

ART. 1º REALOCAR a partir de 10/05/2021, o servidor WANDERLEY CAMPOS PEREIRA, cargo efetivo de Artífice, Carreira II, Nível 3, Padrão A, matrícula 100, para exercer atividades funcionais no Setor de Operação e Manutenção da Rede de Esgoto do SAAE Aracruz, por um período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º AUTORIZAR o pagamento do ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, GRAU MÁXIMO 40%, RISCO BIOLÓGICO ao servidor, conforme levantamento qualitativo/quantitativo dos riscos ambientais, individualizados por função, nas atividades do SAAE, com base no LTCAT – “Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho” com fundamento legal nas Normas regulamentadoras da Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978 c/c com o artigo 118 da Lei 2898/06 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Aracruz-ES, 05 de maio de 2021.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021